PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 87/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, o Patrolamento e a reabertura da Avenida do Córrego do Cato. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, devido ao transtorno que os proprietários daquela região estão sofrendo, em razão da precariedade da mesma que é utilizada por vários pessoas. Sala das Sessões, 03 de Março de 2015.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB